

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2022

Prova: 96

1ª e 2ª Fase

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 07/A 2022, de 24 março)

O presente documento divulga informações relativas à frequência do 3º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caracterização da prova;**
- **Material;**
- **Duração;**
- **CrITÉrios gerais de classificação.**

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Cidadania e Desenvolvimento e os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

Avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base e as aprendizagens essenciais a desenvolver no ciclo escolar a que se refere e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã;
- Comunicação de ideias e opiniões.
- Interpretação de textos/documentos;

Caracterização da prova

Modalidade da prova: Oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos no quadro 1, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades: visionamento de um documentário/videoclip/notícia; leitura/audição de um texto (notícia, artigo de uma revista...) e

resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos, análise de um “cartoon”, visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Quadro 1 – Estrutura e valorização relativa dos temas

Subdomínios	
Literacia Financeira	Práticas de poupança
	Orçamento familiar
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Medidas para diminuir a poluição; reciclagem e proteção do ambiente.

Material

O aluno poderá levar uma caneta ou lápis e uma folha para, em presença dos examinadores, anotar, se assim o entender, alguns elementos / tópicos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar (eficácia comunicativa).	30
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (coerência e organização).	20
O aluno no seu discurso manifesta conhecimento sobre os temas em análise.	25
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25

As respostas que se afastem integralmente dos aspetos de conteúdo são classificadas com zero pontos.

Canedo, 6 de maio de 2022

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico _____ de 2022

A Coordenadora do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento: Isolina Jorge

O Diretor: Paulo Dias